

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ARTICULADORES LOCAIS

Nº 014/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinguentésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de 02 (dois) prestadores de serviços eventuais na função de Articuladores Locais e formação de cadastro reserva, para atuação no Projeto nº 17447 / ProEx nº 030037/2025-67 – Impulsionando a Pecuária Leiteira Familiar: O Papel do Sindi Leiteiro e a Transferência de Embriões, sob coordenação do Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, ora pública a presente ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, conforme as disposições do item 6.1 do Edital e respectivo cronograma.**

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **30/10/2025 a 07/11/2025**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no item 5.2 do Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.4 e Anexo I** do Edital, referentes à função de **Articulador Local**.

Após a devida conferência, a Comissão designada registrou o seguinte resultado:

2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os(as) candidatos(as) que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 2ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 6.1 do Edital.

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Região de Atuação
01	Estevan da Silva Rocha	Região 1: Andradina-SP e Promissão-SSP
02	Henrique Lima de Oliveira	Região 2: Euclides da Cunha Paulista-SP e Iaras-SP

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), ficam os(as) candidatos(as) habilitados(as) convocados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

- Período de Entrevistas: 12/11/2025 a 13/11/2025
(As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.)
- Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 14/11/2025

- Prazo para Interposição de Recursos: 17/11/2025
- Publicação do Julgamento dos Recursos: 18/11/2025
- Publicação da Lista Definitiva de Cadastro de Reserva: 19/11/2025

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar